



**EDITAL COPESQ PRPPG 003/2013 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
(BIC-JR-FAPEMIG)**

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal de Alfenas** torna público que estarão abertas as inscrições para concessão de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (**BIC-JR-FAPEMIG**), destinadas a alunos do 2º Ano do Ensino Médio das Escolas Públicas Municipais ou Estaduais ou Federais dos municípios de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha do estado de Minas Gerais.

I - DA INSCRIÇÃO

Período: de 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2013.

Horário: de 7 às 11 horas e de 13 às 17 horas.

Locais:

- 1) Setor de Protocolo da Universidade Federal de Alfenas – em Alfenas, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro;
- 2) em Poços de Caldas, Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999 - Cidade Universitária;
- 3) em Varginha, Rua Celina Ferreira Ottoni, 4000 – Bairro Padre Vitor.

A inscrição deverá ser feita por meio de requerimento de inscrição (disponível em www.unifal-mg.edu.br/prppg/?q=formulario_pesquisa) protocolado à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, anexando o Plano de Trabalho vinculado a projeto de pesquisa registrado na PRPPG contendo os seguintes cronogramas:

- a. Cronograma de desenvolvimento do Projeto (12 meses);
- b. Cronograma das atividades do bolsista (12 meses);

II - DO CANDIDATO

O candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado no segundo ano do Ensino Médio das Escolas Públicas Municipais ou Estaduais ou Federais dos municípios descritos no item I;





- b. Possuir frequência igual ou superior a 80% no primeiro ano do Ensino Médio;
- c. Apresentar média global igual ou superior a 7,00 no primeiro ano do Ensino Médio;
- d. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicar-se às atividades da bolsa;
- e. Não acumular bolsa nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f. Desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 10 (dez) horas semanais, sob orientação do pesquisador/orientador;
- g. Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado ao projeto de pesquisa;
- h. Apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatório Final e apresentação de painel por ocasião da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, preferencialmente nas próprias escolas públicas de ensino médio.

III - DO ORIENTADOR

O pesquisador/orientador deverá cumprir os requisitos abaixo:

- a. Possuir o título de Mestre ou Doutor;
- b. Estar cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq;
- c. Manter vínculo formal com a instituição beneficiária durante todo o período de vigência da bolsa; fica autorizada a inclusão, como pesquisador/orientador, o bolsista Recém-Doutor, preferencialmente os ligados a Programas de Pós-Doutoramento ou o Pesquisador Visitante ou Pesquisador Sênior, desde que demonstrado, através do programa do mesmo, a vinculação com o projeto de interesse da instituição;
- d. Apresentar plano de trabalho vinculado a projeto vigente, registrado na PRPPG, coordenado pelo pesquisador/orientador, condizente com o nível das atividades, para seleção pelo CIPIC;
- e. Assumir compromisso institucional com a orientação do bolsista.





IV – DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

- a. A seleção dos alunos será feita de acordo com os critérios descritos neste edital;
- b. Esta seleção deverá ser feita pela própria escola de origem do aluno.
- c. A direção da escola deverá encaminhar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFAL-MG até a data de **20 de fevereiro de 2013** a relação de alunos selecionados acompanhada dos seguintes documentos:
 - 1) cópia do Histórico Escolar atualizado;
 - 2) cópia do RG;
 - 3) Cópia do CPF do aluno ou do Responsável;
 - 4) cópia de documento que comprove residência em Alfenas ou Poços de Caldas ou Varginha;
 - 5) Ficha de Inscrição (anexa);
 - 6) Termo de Compromisso do Aluno/Orientador (anexo);
 - 7) Declaração de próprio punho do(a) aluno(a) de que não recebe rendimentos de qualquer natureza;
 - 8) Dados Bancários (nº da Agência, nº da Conta Corrente e/ou Poupança e o nome do Responsável pela conta).

V - DA QUOTA, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

Serão distribuídas 30 (trinta) bolsas **BIC-JR/FAPEMIG**, proporcionalmente a demanda de alunos de escolas públicas das cidades de Alfenas, Varginha e Poços de Caldas e também proporcionalmente a disponibilidade de orientadores nos *Campi* da UNIFAL-MG destas cidades. As bolsas terão **início em 01 de março de 2013 e término em 28 de fevereiro de 2014**. O valor das bolsas será de R\$ 100,00 (cem reais).

***A bolsa será cancelada imediatamente se o aluno não cumprir com as atividades estabelecidas pelo orientador.**





VI - DA SELEÇÃO

Caberá ao pesquisador/orientador da UNIFAL-MG realizar a seleção dos alunos indicados pelas escolas. A concessão das bolsas deverá ser aprovada pelo CIPIC de acordo com os critérios abaixo relacionados.

1. Seleção dos candidatos à bolsa

1.1 A seleção ocorrerá em duas fases:

a. Primeira fase: de 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2013, na respectiva Escola.

A direção da escola deverá indicar os candidatos que preencham os requisitos listados no item II e a enviar a documentação solicitada à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFAL-MG, conforme consta no Item IV.

b. Segunda fase: será realizada na UNIFAL-MG de 21 a 22 de fevereiro de 2013.

1.2 A avaliação e a classificação dos candidatos será da seguinte forma:

a. Os alunos selecionados pela escola serão entrevistados pelos Pesquisadores/Orientadores da UNIFAL-MG, sendo que a nota da entrevista é de 0 a 10, na qual serão avaliados o interesse e o conhecimento da(s) área(s) escolhida(s).

b. A classificação dar-se-á na ordem decrescente da soma da média global (conforme documento relacionado no item IV, c, 1) e a nota da entrevista.

c. Em caso de empate, o desempate dar-se-á pela maior idade e pela maior frequência no 1º ano do Ensino Médio.

VII – DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

O resultado final dos projetos selecionados será de acordo com as quotas pré-estabelecidas no Item V. Será divulgado até o dia **27 de fevereiro de 2013**. Os alunos selecionados terão seus pesquisadores/orientadores indicados pela UNIFAL-MG, levando em consideração, a preferência por área do conhecimento indicada no formulário de inscrição. Cada pesquisador/orientador poderá ser responsável por mais de um bolsista, com seu respectivo projeto.





VIII – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

- a. Ao longo do período de vigência da bolsa, será realizada a avaliação continuada dos programas pelo CIPIC.
- b. Anualmente todos os bolsistas serão avaliados, cujos resultados do plano de trabalho aprovado serão apresentados por ocasião da realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia por meio de exposição de painel, preferencialmente nas escolas de origem dos alunos.

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A avaliação dos pesquisadores/orientadores de bolsas de iniciação científica com recursos provenientes da FAPEMIG também usará como critério a orientação em andamento e/ou concluída de bolsistas de ensino médio.
- Toda a documentação referente aos bolsistas será encaminhada para a Gestora (FACEPE) a qual ficará responsável pelo controle, pagamento, prestação de contas das bolsas, bem como, pela atualização do Banco de Dados (Módulo “Bolsa de Cotas” constante no sistema EVEREST da FAPEMIG.
- Caso seja contemplado a FACEPE (GESTORA) se encarregará de efetuar os pagamentos aos 30 bolsistas selecionados.

Alfenas, 29 de janeiro de 2013.

Prof. Dr. Antônio Carlos Doriguetto
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação/UNIFAL-MG





FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA BIC-JR/FAPEMIG

NOME DA ESCOLA _____

NOME DO(A) ALUNO(A) _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ Estado _____

End: _____ Bairro _____

Telefones para Contato: () _____ () _____

RG: _____ SSP/ _____ UF _____ CPF: _____

Assinalar com um "X" uma ou mais áreas que pretende desenvolver projeto de pesquisa.

- Ciências Exatas e da Terra (Ciência da Computação, Física, Matemática, Química)
- Ciências Biológicas (Biologia, Biotecnologia)
- Ciências da Saúde (Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia)
- Ciências Humanas (Educação, Geografia, História, Pedagogia, Ciências Sociais)
- Engenharias (Eng. Ambiental)
- Letras
- Ensino de Ciências (Licenciatura)

Alfenas, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Anexar:

1) Cópia do Histórico Escolar Atualizado; 2) Cópia do RG; 3) Cópia do CPF do Aluno ou do Responsável; 4) Comprovante de Residência; 5) Ficha de Inscrição; 6) Termo de Compromisso do Aluno/Orientador; 7) Declaração de Próprio Punho do Aluno de que não recebe rendimentos de qualquer natureza.

TERMO DE ACEITAÇÃO

Eu, _____ portador(a) da RG nº _____, emitida em ____/____/____ pela SSP/____ UF _____, responsável pelo(a) aluno(a) acima referido, declaro aceitar os critérios e normas que regem o PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR administrado pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e autorizo sua participação no mesmo.

, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pelo(a) aluno(a)





TERMO DE COMPROMISSO – BIC-JR/FAPEMIG

Eu, _____, aluno(a) matriculado(a) na 2ª série do Ensino Médio do(a) _____, comprometo-me a desenvolver o Plano de Trabalho vinculado a projeto vigente, a ser apresentado pelo orientador.

Declaro estar ciente das Normas do Programa de Iniciação Científica Júnior e das exigências constantes no Edital COPESQ PRPPG 003/2013 ao qual o Plano de Trabalho vinculado a projeto vigente está sendo submetido.

Eu, Prof. _____, comprometo-me a orientar o(a) aluno(a) de ensino médio selecionado(a) para receber uma bolsa do Programa de Iniciação Científica Júnior (BIC-JR/FAPEMIG) no desenvolvimento do projeto intitulado:

Declaro que há condições laboratoriais e disponibilidade de materiais que possibilitam o desenvolvimento da presente proposta.

Alfenas, _____ de _____ de _____

Acadêmico(a)

Orientador(a)

Ciente:

Líder do Grupo de Pesquisa

OBS.: Este Termo de Compromisso deverá vir acompanhado do Plano de Trabalho.

